

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 3.279, DE 2012

Dispõe sobre o uso de criptografia em peticionamento eletrônico.

Autor: Deputado CARLOS BEZERRA

Relator: Deputado CARLINHOS ALMEIDA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.279, de 2012, do Deputado Carlos Bezerra, pretende estabelecer o uso de criptografia em peticionamento eletrônico.

O Projeto modifica o caput do art. 2º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, para que o envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais por meio eletrônico seja admitido mediante uso de assinatura eletrônica sendo obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos, bem como o uso de criptografia.

A matéria tramita em regime de apreciação conclusiva pelas comissões. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise é pertinente e de interesse da sociedade, pois visa dar mais segurança ao peticionamento eletrônico, evitando fraudes por parte de pessoas inescrupulosas, conforme destaca o autor do projeto em sua justificção.

Somos, portanto, favoráveis ao projeto, porém oferecemos uma emenda com o objetivo de explicitar as situações em deve ser obrigatório o uso da criptografia.

Nosso voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.279, de 2012, com emenda que a seguir apresentamos.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado CARLINHOS ALMEIDA
Relator

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 3.279, DE 2012

Dispõe sobre o uso de criptografia em
peticionamento eletrônico.

EMENDA nº 1

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei o parágrafo
único:

“Parágrafo Único - Será obrigatório o uso de criptografia,
nos casos de segredo de justiça e outros em que haja interesse público ou das
partes a ser preservado, devidamente reconhecido pelo juiz do processo em
decisão fundamentada.”

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado CARLINHOS ALMEIDA
Relator